



Decreto Nº 020/2026

"Institui a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências."
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e pela Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS, a qual será composta por representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Lyvia Esthefany Alves Melo

Suplente: Helen Caroline Soares dos Reis

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Tânia de Sousa Amorim

Suplente: Higor Lima Soares

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Vitalina Fernandes Araujo

Suplente: Fátima Goretth Lima de Almeida

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio dos Bois, 14 de abril de 2026.
Joel Alves Rufino
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1f8eee-17042026181731**